



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0212/2023

Em, 14 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1023	2047	Manutenção do Programa Bolsa Família/IGDPBF		
0000479	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
				Total da Ação		2.000,00
08	243	1024	2049	Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS/SCFV		
0000494	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		7.000,00
				Total de Suplementações		7.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA
PREFEITA